



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:00037 /2026
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 2443 / 2026

CONSIDERANDO:

Fica o executivo autorizado a transferir recursos financeiros no valor total de R\$ 57.835,20 através de Termo de Fomento ou Termo de Colaboração e/ou instrumentos legais necessários, à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA	
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	
02.08.04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08	Assistencia Social	
08.241	Assistencia a Pessoa Idosa	
08.241.0802	Proteção Social Especial	
08.241.0802.2112	Manutenção da Assistência ao Idoso	
3.3.50.43.00	536 Subvenções Sociais	84.000,00
2.759.000.0000	Recursos vinculados a fundos	84.000,00
TOTAL:		R\$ 84.000,00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

Por Superavit Financeiro:

84.000,00 R\$

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA ERA, 6 DE MAIO DE 2026

INFORMANTE

CPF: . . -

PREFEITO MUNICIPAL